

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 162, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

*Aprova a habilitação/reclassificação de 06 (seis) leitos de UTI Neonatal tipo II para tipo III do Hospital Universitário Lauro Wanderley.*

e **A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde nº 03, de 28 de setembro de 2017;

A Portaria de Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde nº 06, de 28 de setembro de 2017; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 08ª Reunião Ordinária, do dia 31 de agosto de 2021, realizada por videoconferência.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Aprovar a habilitação/reclassificação de 06 (seis) leitos de UTI Neonatal tipo II para tipo III, cod. 261, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, CNES 2400243, localizado no município de João Pessoa/PB, sob gestão municipal e gerência federal.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

**ANEXO da Resolução CIB-PB Nº 162/2021****Orçamento para contratação de Leitos UTIN (TIPO III) - HU**

<b>Leito/Espec</b>	<b>Valor UTIN (TIPO II)</b>	<b>Valor UTIN (TIPO III)</b>	<b>Diferença</b>	<b>Qtd. De Leitos</b>	<b>Custo Leito UTI mês</b>	<b>Custo Leito UTI ano</b>
UTIN	R\$ 478,72	R\$ 508,63	R\$ 29,91	6	R\$ 5.458,57	R\$ 65,502,90

Metodologia de calculo: Custo Leito UTI ano = (nº leitos x valor UTI x 365 dias)

**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB